

Lei Nº 311/2009

EMENTA: Dispõe sobre a desafetação e alienação de bens públicos e da outro as providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submeteu a apreciação da Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam desafetados das suas condições de utilidade e finalidade publica e da sua destinação institucional, para efeito de alienação, os veículos, maquinas e equipamentos relacionados pela presente Lei, pertencentes á Prefeitura Municipal de iati, Pernambuco, vinculados ao patrimônio publico municipal.

Veiculo Tipo	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Placa	Chassis
VAN/ PASSEIO	VW KOMBI STANDARD	1994/1995	KFS -2390	9BWZZZ23ZRP042400
AMBULANCIA	VW PARATI CLI	1996/1996	KGH-8319	9BWZZZ379TT154507
AMBULANCIA	VW PARATI	1992/1993	KGX-6856	9BWZZZ30ZNP252992
AMBULANCIA	VW PARATI	1989/1989	KIN-5635	9BWZZZ30ZKP243489
AMBULANCIA	GM CARAVAN	1988/1988	KHJ-2750	9BGV415DJJB112599
AMBULANCIA	VW KOMBI	2000/2000	KKY-9837	9BWGB17X6YP012230
UTILITARIO/PASSEIO	GM VERANEIO	1995/1995	KHW-2747	9BG244NHSSC015186
UTILITARIO/PASSEIO	GM VERANEIO	1995/1995	KHW-2767	9BG244NHSSC015126
PASSEIO	GM BLAZER	1998/1998	KLY-0346	9BG116ASWWC922928
CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	1976/1976	KJL-2251	34403312286713
TRATOR AGRICOLA	MASSEY FERGUNSSON 275	1998/1999	-	SERIE: 275029785
TRATOR AGRICOLA	MASSEY FERGUNSSON 275	1998/1999	-	SERIE: 275031814
TRATOR AGRICOLA	MASSEY FERGUNSSON 275	1998/1999	-	SERIE: 275030969

Art. 2º A alienação dos referidos bens moveis será realizado por meio de leilão publico na forma da legislação vigente e todos os recursos arrecadados serão obrigatoriamente destinados aplicação em investimento na saúde publica, devendo ser apresentada prestação de contas a Câmara Municipal de vereadores após aplicação da receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO de 08 setembro de 2009

Luiz Alexandre Souza Falcão  
Prefeito